

DOCT/1644/CSE-2

294º DELIBERAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA RELATIVA AO RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA, RELATIVO A 2004

Considerando que no âmbito das suas competências o Conselho Superior de Estatística (CSE) desempenha um conjunto de actividades com vista a orientar e coordenar o Sistema Estatístico Nacional e, que neste contexto, o Relatório de Actividades deve reflectir a avaliação do grau de execução das acções programadas no respectivo Plano de Actividades;

Nos termos previstos na 115º Deliberação do CSE, o Conselho Superior de Estatística, na reunião plenária de 6 de Julho de 2005, decide aprovar, após parecer favorável da Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão, o Relatório de Actividades do CSE relativo ao ano de 2004.

O Conselho Superior de Estatística deliberou, ainda, propor a aprovação de um voto de louvor ao Secretariado do CSE pela elevada dedicação e competência profissionais que tem sido evidenciadas pelos elementos desse Secretariado, o que tem constituído um contributo indispensável para o eficiente desenvolvimento das actividades do CSE.

Lisboa, 6 de Julho de 2005

O Vice-Presidente do CSE, José Jacinto de Aragão Mata

A Secretária do CSE, Maria Margarida Lobo da Conceição Madaleno